

DECRETO N.º 15/2020

EMENTA: Decreta Feriado Municipal o dia 09 de abril de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas constituições federal e estadual e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações da Semana Santa;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 09 de abril de 2020, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2020.



Gilvan de Albuquerque Araújo
Prefeito